

## **PORTARIA Nº 213/2006**

**“Aplica penalidades a empresa  
fornecedora de medicamentos”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Processo Administrativo nº 079/06, aplica multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não adimplido, cumulada com a suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01(um) ano a contar de 21 de novembro de 2006, da empresa SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 21.11.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo